

Montes Claros-MG, 28 de dezembro de 2023

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

At. Sr. Wagner Roberto Barbosa

Coordenador de Débito e Multa

CORREIOS

10/12/2023 08:11:11 0007447 MAO 02

Ref.: Ofício nº 19.232/2023/CDM – Processo nº 1.095.355

Prezado Coordenador,

Encaminho cópia do Comprovante de pagamento de títulos nº 868213991 Autenticação nº 0.207.655.092.143.160 efetuado em 08/12/2023 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao seu ofício e Processo supracitado.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente



Marcos Afonso Ribeiro Nobre – CPF 531.128.066-20

Rua Coração de Jesus nº 573 Centro

CEP 39.400-094 Montes Claros - MG

2 6m 4-500 100 1000000 100 100

1000000

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:07:12
868213991 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000030320600400800106622178695610000500000

BENEFICIARIO:

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

NOME FANTASIA:

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA

CNPJ: 28.799.908/0001-26

PAGADOR:

MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE

CPF: 531.128.066-20

NOSSO NUMERO 32060040000106622

CONVENIO 03206004

DATA DE VENCIMENTO 11/12/2023

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2023

VALOR DO DOCUMENTO 5.000,00

VALOR COBRADO 5.000,00

NR. AUTENTICACAO 0.207.655.092.143.160

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

burgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

DE MINAS	CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Data de Vencimento 11/12/2023	Valor Cobrado 5000,00
Número 0000106622		Autenticação Mensal	

90.00009 03206.004008 00106.622178 6 95610000500000

Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					Vencimento 11/12/2023	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26		
Agência / Código de Beneficiário 1615-2/00603185-4						
Data do Documento 27/10/2023	Nº do Documento 0000106622	Espécie Doc DV	Adote N	Data de Processamento 27/10/2023	Nosso Número / Cód. do Documento 00000106622	
Valor em Escrito 17	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 5000,00	
Ofício n. 19232/2023 DENÚNCIA n. 1095365 Parcela 1 de 1 Decisão de 02/08/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(1) Desconto / Abatimento 0,00	
					(4) Outras Deduções 0,00	
					(7) Mora / Multa 0,00	
					(9) Outros Acrescimentos 0,00	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(5) Valor Cobrado 5000,00	
PAGADOR MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE - CPF: 531.128.066-20 OUTROS CORACAO DE JESUS, 573, CENTRO, MONTES CLAROS/MG CEP: 39.400-094						

Código de Barras

Autenticação Mensal

FICHA DE COMPENSAÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 19.232/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.095.355

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 02/08/2022, nos termos do acórdão à peça nº 47, publicado no "DOC" de 29/08/2022, mantido após a negativa de provimento dos Recursos nº 1.127.453 e 1.153.305, conforme decisões prolatadas em Sessão Plenária, em 12/07/2023 e 27/09/2023, nos termos dos acórdãos às peças nº 13 e 7(SGAP), respectivamente. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, ~~entrar em contato pelo~~ "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE
GERENTE DE REDES, NA ÉPOCA
RUA CORAÇÃO DE JESUS, Nº 573 - A, CENTRO
MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.400-094

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 19.232/2023/CDM
PROCESSO: 1.095.355
EXERCÍCIO: 2020
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 02/08/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 29/08/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 19/10/2023
RESPONSÁVEL: MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE
CPF: 531.128.066-20

Multa

Multa aplicada em razão da irregularidade contida no item 8.1.4 do termo de referência anexo ao edital, de que a unidade de tratamento de resíduos licenciada fosse localizada no Município de Montes Claros.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
10/2023	R\$ 5.000,00	1,0000000	R\$ 5.000,00
			Valor devido: R\$ 5.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 5.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 5.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 16/10/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

A0

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Coordenadoria de Débito e Multa - At. Sr. Wagner Roberto Barbosa

Av. Raja Gabaglia n° 1.315 Bairro Luxemburgo

CEP 30.380-435 – Belo Horizonte - MG

22 REGISTRADO URGENTE 43 PESO (kg)	
22 Correios 22	
Rastreio	
Assinatura	Doc. X ARCOMP
BR 93671793 7 BR	
	

Remetente: Marcos Afonso Ribeiro Nobre
Endereço: Rua Coração de Jesus nº 573 Centro
CEP 39.400-094 - Montes Claros - MG